



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO CARONA Nº
156/2023/SES/MT
ARP Nº 059/2022/PREFEITURA DE CUIABÁ – PREGRÃO ELETRÔNICO Nº
043/2022/FUNED
PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRO-2022/36060**

**CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO
FÍSICO, SERVIÇO DE HOSPEDAGEM,
ALIMENTAÇÃO, SONORIZAÇÃO,
EQUIPAMENTOS E TODA A
INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO
DE SEMINÁRIOS, ENCONTROS DE ESTUDO
E OUTROS EVENTOS PROMOVIDOS PELA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53.

CONTRATADA: L.M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.372.237/0004-34, com sede na Rua: Joaquim Murтинho, nº 170 – centro, Cuiabá/MT – CEP: 78.020-110, e-mail: secretaria.hotelfazenda@hotelmt.com.br, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. LEOPOLDO MARIO NIGRO FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº ****9004 – SSP/MT e CPF sob o nº ****16.111-53.

OS CONTRATANTES: considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 059/2022/PMC, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 40.531/2022 e o SES-PRO-2024/51186, resolvem celebrar o presente Contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber as Lei n. 8.078/90 e n. 13.655/19, e demais legislações complementares, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e, especialmente, pelas cláusulas e condições a seguir enumeradas:

LEOPOLDO MARIO
NIGRO
FILHO:51451611153

Assinado de forma digital por
LEOPOLDO MARIO NIGRO
FILHO:51451611153
Dados: 2024.08.14 10:55:51 -04'00'

Página 1 de 3

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato 156/2023/SES/MT, pelo período de **12 (doze) meses, com início em 20/09/2024 e término em 19/09/2025**, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Com a prorrogação renova-se o valor total de **R\$ R\$ 394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais)**, conforme demonstração da tabela abaixo:

LOTE 1					
Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	ALIMENTAÇÃO TIPO CAFÉ DA MANHÃ - FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA QUE DISPONHA DE ALVARÁ SANITÁRIO EM PLENA REGULARIDADE (TIPO BUFFET) COM TODOS OS UTENSÍLIOS DISPONÍVEIS NO LOCAL DO EVENTO. CONSTANDO: PÃO DE QUEIJO, 01 SALGADO FRITO E 01 SALGADO ASSADO, PRESUNTO, QUEIJO, PÃO DE FORMA, PÃO FRANCES, 02 TIPOS DE FRUTAS, 02 TIPOS DE BOLO, 02 TIPOS DE SUCO, NATURAL OU POLPA, 02 TIPOS DE BISCOITOS REGIONAIS, ACOMPANHAMENTOS MATINAIS (MANTEIGA, GELIAS, CEREAIS, ACHOCOLATADOS), LEITE FRIO E QUENTE, CAFÉ.	UND	1.000	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00
4	COFFEE BREAK TIPO 1: CONTENDO 02 TIPOS DE SALGADOS. MÍNIMO DE 08 UNIDADES POR PESSOA; SENDO UM ASSADO E 01 FRITO, 02 TIPOS DE BOLO CASEIRO, 01 TIPO DE REFRIGERANTE, (MÍNIMO 200 ML POR PESSOA); 01 TIPO DE SUCO, NATURAL OU POLPA, (MÍNIMO 200 ML POR PESSOA).	UND	6.000	R\$ 28,00	R\$ 168.000,00
5	COFFEE BREAK TIPO 2: CONTENDO 03 TIPOS DE SALGADOS. SENDO 02 ASSADOS E 01 FRITO, MÍNIMO DE 08 UNIDADES POR PESSOA (POR EXEMPLO: MINI KIBE, EMPADINHA, PÃO DE QUEIJO, MINI RISOLE, ESFIRRA DE CARNE OU FRANGO, HOT DOG ASSADO, COXINHA DE FRANGO, CROQUETES, PEROLAS DE QUEIJO, ENTRE OUTROS); 02 TIPOS DE BOLO CASEIRO, MÍNIMO DE 02 PORÇÕES DE 100G CADA POR PESSOA. 02 TIPOS DE REFRIGERANTE, CONVENCIONAL E LIGHT, (MÍNIMO 200 ML POR PESSOA); 02 TIPOS DE SUCO, NATURAL OU POLPA.	UND	6.000	R\$ 31,00	R\$ 186.000,00
TOTAL GERAL:					R\$ 394.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato é a seguinte:

- Programa: 2007
- Natureza da despesa: 3.3.90.39
- Fonte: 1.500.1002

LEOPOLDO MARIO
NIGRO
FILHO: 51451611153

Assinado de forma digital por
LEOPOLDO MARIO NIGRO
FILHO: 51451611153
Data: 2024.09.14 10:56:10 -04'00'

Página 2 de 3

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br



3.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 156/2023/SES/MT.

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 1 (uma) via de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2024.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

LEOPOLDO MARIO
NIGRO
FILHO:51451611153

Assinado de forma digital por
LEOPOLDO MARIO NIGRO
FILHO:51451611153
Dados: 2024.08.14 10:56:28 -04'00'

LEOPOLDO MARIO NIGRO FILHO
L.M Organização Hoteleira Ltda

Testemunhas:



Jucenilde Lemes Feitosa
Analista Administrativo
Matrícula: 294952
SES/MT



Eduardo Cavalcante Pestana
Matrícula 314663
SES